



Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016

Reuniram-se no dia 07/04/2016, as 13:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 494/2015 com o objetivo de Processar e julgar licitações na modalidade Pregão (Eletrônico e Presencial), no Âmbito da Prefeitura de Nazaré Paulista, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 9 destinado a Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios estocáveis (arroz e outros) para uso na merenda escolar, conforme Termo de Referência - Anexo I .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1054 COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	CNPJ: 53.437.315/0001-67
7243 COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	CNPJ: 18.387.904/0001-87
7002 GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 18.352.453/0001-42
4591 NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 08.528.442/0001-17
7242 PILAR CEREAIS LTDA - EPP	CNPJ: 05.098.638/0001-20

ITEM 1 - ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1 EMBALAGEM 5 KG. Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos, procedência nacional a ser de safra corrente, limpo, características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer à legislação vigente. Ingredientes: arroz parbolizado tipo 1. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deve ser natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). Informação nutricional: Deverá conter pelo menos a declaração simplificada dos seguintes itens: valor energético, carboidratos, proteínas e fibra alimentar. Embalagem primária: em saco plástico atóxico, contendo 05 (cinco) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalados em fardos plástico atóxico contendo 30 (trinta) kg, (6x5)kg. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7243	COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	Sim	2,7100
1054	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	Sim	2,7000
4591	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	2,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7100
1	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	0,0000	2,4200	
1	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	2,3900	
2	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	0,0000	2,3600	
2	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	2,3300	
3	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	0,0000	2,3000	
3	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	2,2700	
4	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	Desistiu	Desistiu	2,3000

O licitante NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 2,2700 (dois reais e vinte e sete centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016

ITEM 2 - FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1, NOVO, PCT DE 1 KG. Natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Ingrediente: Feijão carioca. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional em 60g: mínimo de 123kcal, 17g carboidrato, 11g proteína, sódio máximo Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7002	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,2500
4591	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	4,9700
7242	PILAR CEREAIS LTDA - EPP	Sim	4,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	4,5500	
1	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,9700
1	PILAR CEREAIS LTDA - EPP	0,0000	4,5000	
2	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,5500

O licitante PILAR CEREAIS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PILAR CEREAIS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM 3 - FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM DE 500g a 1 KG Submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração, laminação, adequados e isentos de sujidades. Ingredientes: fubá mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo de 190 kcal, proteínas mínimo 3g, composição mínima de ferro 0,70 MG, mínimo de 70mcg de ácido fólico. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 500g e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7002	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,9100
7243	COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	Sim	2,7300
4591	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	1,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,9100
1	COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7300
1	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	1,8400	

O licitante NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 1,8400 (um real e oitenta e quatro centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016

ITEM 4 - FARINHA DE MILHO AMARELA, EMBALAGEM 500g a 1 KG Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Ingredientes: Farinha de Milho amarela. Contém Glúten. Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo 190 kcal, mínimo de 3g de proteína, máximo 25mg de sódio, fibra alimentar de 1g a 3g na porção de 50g. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500g, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em fardo plástico atóxico contendo até 20 kg. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7002	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,1000
7243	COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	Sim	5,0400
4591	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	2,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,1000
1	COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,0400
1	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	2,8500	

O licitante NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 2,8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 5 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM 500 G. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Informação Nutricional na porção de 50g: Valor energético máximo 190 kcal, máximo de 48g de carboidrato, mínimo de 1g de proteína, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, colesterol 0mg, fibra alimentar maior que 3g, sódio máximo 15mg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7002	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,5000
7243	COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	Sim	5,0400
4591	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	2,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,0400
1	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	2,5900	

O licitante NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 2,5900 (dois reais e cinquenta e nove centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016

ITEM 6 - ÓLEO DE SOJA REFINADO PET 900 ML. Produto alimentício, originário de soja, refinado, dentro do padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. Ingredientes: óleo de soja refinado, antioxidante TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten. Informação Nutricional na porção de 13 ml: valor calórico 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, deve conter no mínimo 0,3 mg de vitamina E, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem primária: tipo pet plástica contendo 900 ml. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7002	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,4000
1054	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	Sim	3,8000
4591	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	3,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,5100	
1	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	0,0000	3,4700	
1	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	3,4300	
2	GOLDEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,5100
2	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	0,0000	3,3900	
2	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	3,3500	
3	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	0,0000	3,3000	
3	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	3,2600	
4	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,3000

O licitante NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 3,2600 (três reais e vinte e seis centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Analisada a documentação das empresas de melhor proposta na etapa de lances, as mesmas apresentaram documentação conforme exigido no edital, sendo assim, declaradas VENCEDORAS do certame. O representante da empresa João Afonso, solicitou que em caso de pedido de Reequilíbrio de Preços por uma das vencedoras, sej a mesma, consultada.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:40 horas do dia 7 de Abril de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Douglas Antonio de Almeida Santos - Pregoeiro

Marina da Costa Justino - Membro

Avelino Benedito Ramos Neto - Membro

Adilson de Souza - Membro

Célio Benedito da Silva - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cristiano Altarugio - Representante

José Carlos Fernandes - Representante

José Everaldo da Silva - Representante

Antonio Charles do Nascimento - Representante

Marcelo Carlos de Souza Júnior - Representante